DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Lei 14.133/2021, Art. 72 IV estamos enviando a comprovação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumindo, objeto festividades alusivas ao São João 2025 com apresentações de bandas para comemoração das festividades bandas: Os Matutos, Mara Pavanelly e Vaqueiro Karkará com apresentação prevista para dia 25 de junho do corrente ano.

De acordo também com o II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, e art. 72, IV DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para custear as despesas relacionadas conforme objeto acima, com valor médio estimado em R$30.000,00 (trinta mil reais) referente a apresentação de Os Matutos, R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente a apresentação de Mara Pavanelly, e R$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a apresentação de Vaqueiro Karkará.

A despesa será empenhada de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

20 PODER EXECUTIVO

08 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO AMADOR

13.392.1302.2079.0000 PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, ainda, que as despesas estão de acordo com as disposições do art. 42 da Lei de Responsabilidade Ficais – Lei Complementar n° 101/2000.

Cupira/PE 17/06/ 2025.

Noemi Maria de Andrade Silva
Secretária Adjunta de finanças
CPF nº 831.168.934-20
FINANÇAS